



MUNICÍPIO DE NANUQUE

MINAS GERAIS

EXTRATO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2018

O Município de Nanuque-MG, através da sua Comissão de Licitação e em obediência ao art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público o Processo de Inexigibilidade para contratação da despesa abaixo especificada. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (ATLETAS), DOS DISTRITOS DE VILA GABRIEL PASSOS E VILA PEREIRA, MUNICÍPIO DE NANUQUE, ESTADO DE MINAS GERAIS, DURANTE A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO INTERBAIRROS/**. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais). CONTRATADA: EXPRESSO TRÊS FRONTEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05756652/0001-74, R; Rio de Janeiro, nº01, Bairro Vila Nova, Nanuque/MG: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Nanuque-MG, 15 de junho de 2018. **Nilvane Rodrigues Leite** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.